



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
03077/24 ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO 08/10/2024

Fornecedor:

Descrição

AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PUBLICO

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Setor Solicitante ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Centro de Custo 1 **MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Placa

Observação

A aquisição de cestas de Natal para o funcionalismo público no exercício de 2024 tem como principal objetivo valorizar e reconhecer o trabalho dos servidores municipais ao longo do ano. Trata-se de uma medida importante para fortalecer o vínculo entre a administração e seus colaboradores, especialmente em um período festivo que simboliza união e gratidão. A entrega das cestas representa um gesto de reconhecimento pelo empenho e dedicação desses profissionais, além de proporcionar um momento de bem-estar e celebração com suas famílias. A ação será realizada respeitando os limites orçamentários estabelecidos, garantindo economicidade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, sem comprometer as demais obrigações financeiras do município. Dessa forma, a iniciativa reafirma o compromisso da administração em valorizar o servidor público e promover um ambiente de trabalho positivo, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Un.	Qtde	Vlr. Unit.	Total
1	002.001.003	MACARRAO PARAFUSO 500 GR	PT	320	0	0
2	002.001.424	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, FATIADA E SEM CAROCO, EMBALAGEM DE 160GR	PT	320	0	0
3	002.001.444	BALA DE YOGURTE 100 G	PT	320	0	0
4	002.001.445	BATATA PALHA TRADICIONAL 100G	PT	320	0	0
5	002.001.447	BOMBOM SORTIDO 251G	CX	320	0	0
6	002.007.029	CREME DE LEITE UHT, TEOR DE GORDURA DE 25%, EM EMBALAGEM DE TIPO TETRA PAK DE 250G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTE GOMA XANTANA E ESTABILIZANTES FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. HOMOGEINIZADO. NÃO CONTEM GLUTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	320	0	0
7	002.001.448	ERVILHA EM CONSERVA 170G	LT	320	0	0
8	002.001.451	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI 20G	CX	320	0	0
9	002.001.450	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO 20G	CX	320	0	0
10	002.003.128	BALA DE GOMA, FORMATO SINO, SABORES ABACAXI, UVA, LIMAO, TANGERINA, MORANGO PACOTE DE 1 KILO	PT	320	0	0
11	002.002.001	SUCO DE CAJU GARrafa 500 ML	UN	320	0	0
12	002.002.046	DOCE DE CORTE, SABOR GOIABADA, EMBALAGEM PLASTICA, 300GR	UN	320	0	0
13	002.001.455	MAIONESE FEITA COM INGREDIENTES SELECIONADOS 200G	SCH	320	0	0
14	002.001.456	MILHO VERDE EM CONSERVA 170 G	LT	320	0	0
15	002.001.457	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 400G	SC	320	0	0
16	002.001.458	LEITE CONDENSADO 395G	CX	320	0	0
17	002.001.442	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA CAIXA 500 GRAMA	UN	320	0	0
18	002.001.460	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE CAIXA 500G	UN	320	0	0
19	002.001.461	PESSEGO EM CALDA 450G	LT	320	0	0
20	002.002.053	REFRIGERANTE SABOR GUARANA, EMBALAGEM PET 2 LITRO	UN	320	0	0
21	002.001.462	ROSQUINHAS DE COCO. EMBALAGEM DE 400G	PT	320	0	0
22	002.001.463	SUCO DE UVA CONCENTRADO INTEGRAL 500 ML	FR	320	0	0
23	002.001.094	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES 100G	SCH	320	0	0
24	002.003.060	BISCOITO DOCE WAFER COM RECHEIO DE MORANGO PACOTE 140 GRAMA AMENDOIM JAPONES	PT	320	0	0



02
14

Solicitação de Materiais / Serviços

25	002.001.487		UN	320	0	0
26	002.001.012	BISCOITO DOCE MAISENA PACOTE 400 GR	PT	320	0	0
27	002.001.459	MOLHO DE TOMATE 300G	SCH	320	0	0
					Total	0

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Responsável

Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



03
/4

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de cestas de Natal para o funcionalismo público no exercício de 2024 tem como principal objetivo valorizar e reconhecer o trabalho dos servidores municipais ao longo do ano. Trata-se de uma medida importante para fortalecer o vínculo entre a administração e seus colaboradores, especialmente em um período festivo que simboliza união e gratidão. A entrega das cestas representa um gesto de reconhecimento pelo empenho e dedicação desses profissionais, além de proporcionar um momento de bem-estar e celebração com suas famílias. A ação será realizada respeitando os limites orçamentários estabelecidos, garantindo economicidade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, sem comprometer as demais obrigações financeiras do município. Dessa forma, a iniciativa reafirma o compromisso da administração em valorizar o servidor público e promover um ambiente de trabalho positivo, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

3. QUANTITATIVO

Aquisição de 320 cestas, considerando a atual necessidade e a composição do nosso quadro de servidores.

4. ESPECIFICAÇÃO

A Cesta de Natal deverá conter os seguintes itens:

- Macarrão Parafuso 500g (PT) - 1 un.
- Azeitona em conserva verde, fatiada, sem caroço 160g (SCH) - 1 un.
- Bala de iogurte 100g (PT) - 1 un.
- Batata palha tradicional 100g (PT) - 1 un.
- Biscoito de maisena 350g (PT) - 1 un.
- Bombom sortido 251g (CX) - 1 un.
- Creme de leite UHT, teor de gordura 25% (UN) - 1 un.
- Ervilha em conserva 170g (LT) - 1 un.
- Gelatina em pó sabor morango 20g (CX) - 1 un.
- Gelatina em pó sabor abacaxi 20g (CX) - 1 un.
- Suco de caju 500ml (CX) - 1 un.
- Bala de goma 190g (CX) - 1 un.
- Doce de corte, sabor goiabada, embalagem plástica com 3 unidades (UN) - 1 un.
- Maionese feita com ingredientes selecionados 200g (SCH) - 1 un.
- Milho verde em conserva 170g (LT) - 1 un.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



04
uf

- Mistura para bolo sabor baunilha 400g (SC) - 1 un.
- Leite condensado 395g (CX) - 1 un.
- Molho de tomate 300g (SCH) - 1 un.
- Panetone com frutas cristalizadas e uva passa (CX) - 1 un.
- Panetone com gotas de chocolate 500g (CX) - 1 un.
- Pêssego em calda 450g (LT) - 1 un.
- Refrigerante sabor guaraná, embalagem PET 2 litros (UN) - 1 un.
- Rosquinhas sortidas 400g (SC) - 1 un.
- Suco de uva concentrado integral 1,5L (FR) - 1 un.
- Uva passa preta sem sementes 100g (SCH) - 1 un.
- Biscoito doce wafer com recheio de morango (PT) - 1 un.
- Embalagem com tema natalino (UN) - 1 un.
- Amendoim (UN) - 1 un.

Esses itens foram cuidadosamente selecionados para compor uma cesta variada e de qualidade, garantindo que os servidores possam celebrar as festividades de final de ano com produtos diversificados.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será indicada pelo setor de contabilidade

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação será definida pelo Agente de Contratação, juntamente com a Comissão de Licitação.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Odemil Ortiz de Camargo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 054.289.238-30

8. AUTORIZAÇÃO

Cabralia Paulista, 08 de outubro de 2024


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



05
H

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO -

UNIDADE SOLICITANTE: Administração – Gabinete do Prefeito

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO.**

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 320 cestas de Natal para o funcionalismo público municipal, compostas por diversos itens alimentícios e embalagens temáticas, conforme descrito abaixo, com previsão de entrega para o dia **10/12/2024**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	<p>CESTA DE NATAL CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Macarrão Parafuso 500g (PT) - 1 un.• Azeitona em conserva verde, fatiada, sem caroço 160g (SCH) - 1 un.• Bala de iogurte 100g (PT) - 1 un.• Batata palha tradicional 100g (PT) - 1 un.• Biscoito de maisena 350g (PT) - 1 un.• Bombom sortido 251g (CX) - 1 un.• Creme de leite UHT, teor de gordura 25% (UN) - 1 un.• Ervilha em conserva 170g (LT) - 1 un.• Gelatina em pó sabor morango 20g (CX) - 1 un.• Gelatina em pó sabor abacaxi 20g (CX) - 1 un.• Suco de caju 500ml (CX) - 1 un.• Bala de goma 190g (CX) - 1 un.• Doce de corte, sabor goiabada, embalagem plástica com 3 unidades (UN) - 1 un.• Maionese feita com ingredientes selecionados 200g (SCH) - 1 un.• Milho verde em conserva 170g (LT) - 1 un.• Mistura para bolo sabor baunilha 400g (SC) - 1 un.• Leite condensado 395g (CX) - 1 un.• Molho de tomate 300g (SCH) - 1 un.• Panetone com frutas cristalizadas e uva passa (CX) - 1 un.• Panetone com gotas de chocolate 500g (CX) - 1 un.• Pêssego em calda 450g (LT) - 1 un.• Refrigerante sabor guaraná, embalagem PET 2 litros (UN) - 1 un.• Rosquinhas sortidas 400g (SC) - 1 un.• Suco de uva concentrado integral 1,5L (FR) - 1 un.• Uva passa preta sem sementes 100g (SCH) - 1 un.• Biscoito doce wafer com recheio de morango (PT) - 1 un.	UN	320

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



06
Jef

- | | | |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Embalagem com tema natalino (UN) - 1 un.• Amendoim (UN) - 1 un. | | |
|--|--|--|

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa o fornecimento de “cestas de Natal” que serão destinadas aos servidores públicos quando da comemoração de fim de ano (Natal)

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação será conforme Relatório de Cotação elaborado pelo Setor de Compras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Termo de Referência, além dos requisitos constantes neste, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. A empresa contratada deverá iniciar a prestação de serviço, no prazo máximo de até 7(sete) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação do objeto mediante apresentação da Nota de Empenho.

4.1.2. A prestação do serviço será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.1.3. A (s) empresa (s) deverá (ã) o apresentar toda a documentação necessária à habilitação prevista na Lei 14.133/21:

4.1.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) Documentos comprobatórios:

- a) Cédula de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento equivalente do representante legal da empresa que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional do representante da empresa;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II) Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

BJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



07
/14

- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- h) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- i) Alvará de Localização ou Alvará de Funcionamento;
- j) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- k) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2. Se fornecimento de produtos, os itens, objetos ou materiais fornecidos, constar na nota fiscal as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



08
14

- 7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.2. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.
- 7.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.4. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários estimados para a contratação será conforme Declaração de Dotação elaborado pelo Setor de Contabilidade.

Cabralia Paulista -SP, 08 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Cabralia Paulista, 09 de outubro de 2024.

DO: GABINETE DO PREFEITO
AO: SETOR DE COMPRAS

Trata-se de solicitação para AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO, elaborada por esta administração.

Diante da solicitação formalizada e encaminhada a este, determino que este Setor de Compras proceda com a cotação do item solicitado.

Sem mais,

Atenciosamente,



Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



10/14

Cabralia Paulista, 16 de outubro de 2024.

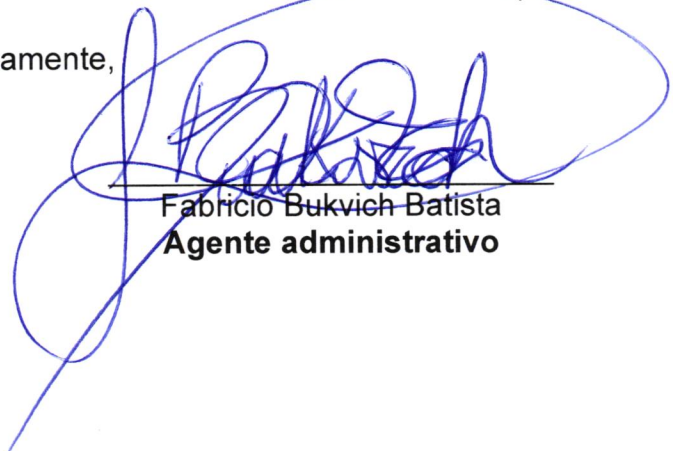
DO: SETOR DE COMPRAS
AO: GABINETE DO PREFEITO

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que realizamos a cotação para AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO.

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que realizamos a publicação do ato de aviso de cotação nos veículos competentes para cotação, bem como a consulta em nosso sistema de cotação.

De acordo com o Relatório de Cotação e propostas anexadas, a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 55.361,60** (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Atenciosamente,


Fabricio Bukvich Batista
Agente administrativo



11
/

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Dispensa De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista toma público para conhecimento dos interessados, aquisição de 320 cestas de Natal para o funcionalismo público municipal, compostas por diversos itens alimentícios e embalagens temáticas, conforme descrito abaixo, com previsão de entrega para o dia **10/12/2024**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	<p>CESTA DE NATAL CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Macarrão Parafuso 500g (PT) - 1 un. • Azeitona em conserva verde, fatiada, sem caroço 160g (SCH) - 1 un. • Bala de iogurte 100g (PT) - 1 un. • Batata palha tradicional 100g (PT) - 1 un. • Biscoito de maisena 350g (PT) - 1 un. • Bombom sortido 251g (CX) - 1 un. • Creme de leite UHT, teor de gordura 25% (UN) - 1 un. • Ervilha em conserva 170g (LT) - 1 un. • Gelatina em pó sabor morango 20g (CX) - 1 un. • Gelatina em pó sabor abacaxi 20g (CX) - 1 un. • Suco de caju 500ml (CX) - 1 un. • Bala de goma 190g (CX) - 1 un. • Doce de corte, sabor goiabada, embalagem plástica com 3 unidades (UN) - 1 un. • Maionese feita com ingredientes selecionados 200g (SCH) - 1 un. • Milho verde em conserva 170g (LT) - 1 un. • Mistura para bolo sabor baunilha 400g (SC) - 1 un. • Leite condensado 395g (CX) - 1 un. • Molho de tomate 300g (SCH) - 1 un. • Panetone com frutas cristalizadas e uva passa (CX) - 1 un. • Panetone com gotas de chocolate 500g (CX) - 1 un. • Pêssego em calda 450g (LT) - 1 un. • Refrigerante sabor guaraná, embalagem PET 2 litros (UN) - 1 un. • Rosquinhas sortidas 400g (SC) - 1 un. • Suco de uva concentrado integral 1,5L (FR) - 1 un. • Uva passa preta sem sementes 100g (SCH) - 1 un. • Biscoito doce wafer com recheio de morango (PT) - 1 un. • Embalagem com tema natalino (UN) - 1 un. • Amendoim (UN) - 1 un. 	UN	320

Para participar da dispensa, os interessados deverão credenciar-se junto a Prefeitura Municipal e apresentar proposta juntamente com as seguintes documentações até às 16:00 do dia 14/10/2024, no e-mail compras@cabralia.sp.gov.br.

4.1.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1) Documentos comprobatórios:

- a) Cédula de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento equivalente do representante legal da empresa que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional do representante da empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II) Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- h) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- i) Alvará de Localização ou Alvará de Funcionamento;
- j) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- k) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas

Cabralia Paulista, 09 de outubro de 2024.

Fabricio Bukvich Batista
Agente Administrativo - Setor de Compras

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
040654	16/10/2024	AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO.	R\$ 58.243,20

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGAOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	MACARRAO PARAFUSO 500 GR	PT 320,00	//////	//////	5,33	5,95	//////	//////	5,64	//////	//////	5,64 1.804,80	5,82%
Anexo I Lote 001 Item 002	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, FATIADA E SEM CAROCO, EMBALAGEM DE 160GR	PT 320,00	//////	//////	//////	//////	17,60	9,88	//////	8,29	//////	11,92 3.814,40	43,79%
Anexo I Lote 001 Item 003	BALA DE YOGURTE 100 G	PT 320,00	3,60	//////	//////	//////	5,30	//////	3,65	//////	//////	4,18 1.337,60	16,11%
Anexo I Lote 001 Item 004	BATATA PALHA TRADICIONAL 100G	PT 320,00	//////	//////	//////	//////	6,55	6,70	8,99	//////	7,50	7,44 2.380,80	13,59%
Anexo I Lote 001 Item 005	BISCOITO DE MAISENA 350G	PT 320,00	8,20	//////	//////	//////	9,60	8,89	//////	//////	//////	8,90 2.848,00	8,54%
Anexo I Lote 001 Item 006	BOMBOM SORTIDO 251G	CX 320,00	//////	//////	//////	12,19	12,63	14,00	//////	//////	12,40	12,81 4.099,20	5,09%
Anexo I Lote 001 Item 007	CREME DE LEITE UHT, TEOR DE GORDURA DE 25%, EM EMBALAGEM DE TIPO TETRA PAK DE 250G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESMATADO, ESPESANTE GOMA XANTANA E ESTABILIZANTES FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. HOMOGENEIZADO. NÃO CONTEM GLUTEN. COM...	UN 320,00	6,00	5,75	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	5,99	5,99	5,97 1.910,40	3,83%
Anexo I Lote 001 Item 008	ERVILHA EM CONSERVA 170G	LT 320,00	//////	5,79	6,20	//////	5,62	//////	//////	//////	//////	5,87 1.878,40	4,45%



130
40

Município de CABRALIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SECES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - MFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 009	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO 20G	CX 320,00	1,00	//////	//////	0,98	0,98	//////	//////	//////	//////	0,99 316,80	1,02%
Anexo I Lote 001 Item 010	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI 20G	CX 320,00	1,00	//////	//////	//////	0,98	1,00	//////	//////	1,00	1,00 320,00	2,04%
Anexo I Lote 001 Item 011	BALA DE GOMA, FORMATO SINO, SABORES ABACAXI, UVA, LÍMAO, TANGERINA, MORANGO PACOTE DE 190	PT 320,00	//////	//////	//////	4,17	//////	4,80	//////	//////	3,65	4,21 1.347,20	15,50%
Anexo I Lote 001 Item 012	SUCO DE CAJU GARRAFA 500 ML	UN 320,00	4,90	//////	5,00	5,00	//////	5,00	4,99	//////	4,99	4,98 1.593,60	1,63%
Anexo I Lote 001 Item 013	DOCE DE CORTE, SABOR GOIABADA, EMBALAGEM PLÁSTICA, 300GR	UN 320,00	//////	//////	//////	6,89	6,05	7,00	//////	//////	6,13	6,52 2.086,40	7,77%
Anexo I Lote 001 Item 014	MAIONESE FEITA COM INGREDIENTES SELECIONADOS 200G	SCH 320,00	4,43	4,49	4,40	//////	//////	//////	//////	4,49	//////	4,45 1.424,00	1,14%
Anexo I Lote 001 Item 015	MILHO VERDE EM CONSERVA 170 G	LT 320,00	5,40	//////	//////	5,38	//////	5,50	5,50	5,21	//////	5,40 1.728,00	3,65%
Anexo I Lote 001 Item 016	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 400G	SC 320,00	3,33	//////	3,30	//////	//////	//////	3,65	//////	//////	3,43 1.097,60	3,94%
Anexo I Lote 001 Item 017	LEITE CONDENSADO 395G	CX 320,00	//////	//////	//////	//////	6,99	//////	6,99	//////	6,98	6,99 2.236,80	0,14%
Anexo I Lote 001 Item 018	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA CAIXA 500 GRAMA	UN 320,00	10,50	//////	//////	11,25	//////	11,65	//////	//////	//////	11,13 3.561,60	6,00%
Anexo I Lote 001 Item 019	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE CAIXA 500G	UN 320,00	//////	//////	9,97	9,26	//////	8,52	//////	//////	//////	9,25 2.960,00	8,59%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 040654

Página 2/4

131
4

Município de CABRALIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONDIÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATOS PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 020	PESSEGO EM CALDA 450G	LT 320,00	10,90	11,00	//////	//////	//////	10,94	//////	//////	//////	10,95 3.504,00	0,46%
Anexo I Lote 001 Item 021	REFRIGERANTE SABOR GUARANA, EMBALAGEM PET 2 LITRO	UN 320,00	10,12	//////	10,99	11,00	10,50	11,00	11,00	//////	10,50	10,73 3.433,60	6,03%
Anexo I Lote 001 Item 022	ROSQUINHAS DE COCO. EMBALAGEM DE 400G	PT 320,00	5,95	//////	//////	//////	//////	6,30	5,38	//////	6,00	5,91 1.891,20	9,85%
Anexo I Lote 001 Item 023	SUCO DE UVA CONCENTRADO INTEGRAL 1,5L	FR 320,00	16,87	//////	17,99	19,89	19,98	19,99	19,80	//////	18,90	19,06 6.099,20	12,98%
Anexo I Lote 001 Item 024	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES 100G	SCH 320,00	4,65	//////	3,90	5,00	4,46	5,00	//////	//////	4,50	4,59 1.468,80	17,69%
Anexo I Lote 001 Item 025	BISCOITO DOCE WAFER COM RECHEIO DE MORANGO PACOTE 140 GRAMA	PT 320,00	3,98	//////	//////	//////	4,57	4,49	//////	//////	//////	4,35 1.392,00	9,30%
Anexo I Lote 001 Item 026	MOLHO DE TOMATE 300 GRAMAS	UN 320,00	2,35	//////	2,00	2,50	//////	//////	2,08	//////	//////	2,23 713,60	11,50%
Anexo I Lote 001 Item 027	AMENDOIM JAPONES	UN 320,00	3,06	//////	//////	//////	3,09	//////	3,17	//////	//////	3,11 995,20	1,78%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MARCA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 040654

Página 3/4
139
4

Município de CABRALIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONFORME LEI 14.133/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - COU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
			33.996,80	8.649,60	24.025,60	33.747,20	38.688,00	46.931,20	27.788,80	7.673,60	28.332,80		
	Valor total do anexo após análise												
	Valor total geral do anexo												R\$ 58.243,20

[Handwritten Signature]
Fabrice Gabriel Batista
Agente Administrativo
 RG - 58701552-4



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03077/24	08/10/2024	AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PUBLICO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
10/10/2024	14/10/2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇ	ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	002.001.003 MACARRAO PARAFUSO 500 GR	PT	320
PROponentes			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	4,20 1.344,00
	8635	A.R LIMA LTDA	5,64 1.804,80
PROponente VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA		4,20 1.344,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			4,92 1.574,40

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	002.001.424 AZEITONA VERDE EM CONSERVA, FATIADA E SEM CAROCO, EMBALAGEM DE	PT	320
PROponentes			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	8635	A.R LIMA LTDA	11,92 3.814,40
	708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	12,00 3.840,00
PROponente VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA		12,00 3.840,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			11,96 3.827,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	002.001.444 BALA DE YOGURTE 100 G	PT	320
PROponentes			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	3,50 1.120,00
	8635	A.R LIMA LTDA	4,18 1.337,60
PROponente VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA		3,50 1.120,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			3,84 1.228,80

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	002.001.445 BATATA PALHA TRADICIONAL 100G	PT	320
PROponentes			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	5,92 1.894,40
	8635	A.R LIMA LTDA	7,44 2.380,80
PROponente VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA		5,92 1.894,40
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			6,68 2.137,60



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03077/24	08/10/2024	AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PUBLICO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
10/10/2024	14/10/2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇ	ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	002.001.447 BOMBOM SORTIDO 251G	CX	320
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
8635	A.R LIMA LTDA	12,81	4.099,20
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	13,50	4.320,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	13,50	4.320,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		13,16	4.211,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	002.007.029 CREME DE LEITE UHT, TEOR DE GORDURA DE 25%, EM EMBALAGEM DE TIPO	UN	320
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	4,50	1.440,00
8635	A.R LIMA LTDA	5,97	1.910,40
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	4,50	1.440,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,24	1.676,80

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	002.001.448 ERVILHA EM CONSERVA 170G	LT	320
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	4,50	1.440,00
8635	A.R LIMA LTDA	5,87	1.878,40
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	4,50	1.440,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,19	1.660,80

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	002.001.451 GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI 20G	CX	320
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
8635	A.R LIMA LTDA	1,00	320,00
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	2,16	691,20
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	2,16	691,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,58	505,60



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03077/24	08/10/2024	AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PUBLICO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
10/10/2024	14/10/2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇ	ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	002.001.450 GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO 20G	CX	320
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	8635	A.R LIMA LTDA	0,99 316,80
	708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	2,16 691,20
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA		2,16 691,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1,58 505,60

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	002.003.128 BALA DE GOMA, FORMATO SINO, SABORES ABACAXI, UVA, LIMA, TANGERIM	PT	320
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	8635	A.R LIMA LTDA	4,21 1.347,20
	708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	6,50 2.080,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA		6,50 2.080,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			5,36 1.715,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	002.002.001 SUCO DE CAJU GARRAFA 500 ML	UN	320
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	3,40 1.088,00
	8635	A.R LIMA LTDA	4,98 1.593,60
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA		3,40 1.088,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			4,19 1.340,80

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	002.002.046 DOCE DE CORTE, SABOR GOIABADA, EMBALAGEM PLASTICA, 300GR	UN	320
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	5,20 1.664,00
	8635	A.R LIMA LTDA	6,52 2.086,40
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA		5,20 1.664,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			5,86 1.875,20



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03077/24	08/10/2024	AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PUBLICO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
10/10/2024	14/10/2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇ	ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	002.001.455 MAIONESE FEITA COM INGREDIENTES SELECIONADOS 200G	SCH	320
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	3,28 1.049,60
	8635	A.R LIMA LTDA	4,45 1.424,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA		3,28 1.049,60
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			3,87 1.238,40

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	002.001.456 MILHO VERDE EM CONSERVA 170 G	LT	320
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	4,76 1.523,20
	8635	A.R LIMA LTDA	5,40 1.728,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA		4,76 1.523,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			5,08 1.625,60

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	002.001.457 MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 400G	SC	320
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	2,58 825,60
	8635	A.R LIMA LTDA	3,43 1.097,60
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA		2,58 825,60
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			3,01 963,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	002.001.458 LEITE CONDENSADO 395G	CX	320
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	6,20 1.984,00
	8635	A.R LIMA LTDA	6,99 2.236,80
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA		6,20 1.984,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			6,60 2.112,00



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03077/24	08/10/2024	AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PUBLICO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
10/10/2024	14/10/2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇ	ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	002.001.442 PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA CAIXA 500 GRAMA	UN	320
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	9,74	3.116,80
8635	A.R LIMA LTDA	11,13	3.561,60
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	9,74	3.116,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		10,44	3.340,80

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	002.001.460 PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE CAIXA 500G	UN	320
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	8,45	2.704,00
8635	A.R LIMA LTDA	9,25	2.960,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	8,45	2.704,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		8,85	2.832,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	002.001.461 PESSEGO EM CALDA 450G	LT	320
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	10,00	3.200,00
8635	A.R LIMA LTDA	10,95	3.504,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	10,00	3.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		10,48	3.353,60

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	002.002.053 REFRIGERANTE SABOR GUARANA, EMBALAGEM PET 2 LITRO	UN	320
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	8,49	2.716,80
8635	A.R LIMA LTDA	10,73	3.433,60
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	8,49	2.716,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,61	3.075,20



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03077/24	08/10/2024	AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PUBLICO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
10/10/2024	14/10/2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇ	ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	002.001.462 ROSQUINHAS DE COCO. EMBALAGEM DE 400G	PT	320
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	5,15 1.648,00
	8635	A.R LIMA LTDA	5,91 1.891,20
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA		5,15 1.648,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			5,53 1.769,60

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	002.001.463 SUCO DE UVA CONCENTRADO INTEGRAL 500 ML	FR	320
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	18,57 5.942,40
	8635	A.R LIMA LTDA	19,06 6.099,20
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA		18,57 5.942,40
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			18,82 6.022,40

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	002.001.094 UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES 100G	SCH	320
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	3,32 1.062,40
	8635	A.R LIMA LTDA	4,59 1.468,80
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA		3,32 1.062,40
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			3,96 1.267,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	002.003.060 BISCOITO DOCE WAFER COM RECHEIO DE MORANGO PACOTE 140 GRAMA	PT	320
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	2,50 800,00
	8635	A.R LIMA LTDA	4,35 1.392,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA		2,50 800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			3,43 1.097,60



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03077/24	08/10/2024	AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PUBLICO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
10/10/2024	14/10/2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇ	ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	002.001.487 AMENDOIM JAPONES	UN	320
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	2,98	953,60
8635	A.R LIMA LTDA	3,11	995,20
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	2,98	953,60
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,05	976,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	002.001.012 BISCOITO DOCE MAISENA PACOTE 400 GR	PT	320
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	8,50	2.720,00
8635	A.R LIMA LTDA	8,90	2.848,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	8,50	2.720,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		8,70	2.784,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
27	002.001.459 MOLHO DE TOMATE 300G	SCH	320
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	1,94	620,80
8635	A.R LIMA LTDA	2,23	713,60
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	1,94	620,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,09	668,80

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	53.045.266/0004-60	52.480,00
8635	A.R LIMA LTDA	50.079.501/0001-83	58.243,20


RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
708	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	52.480,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		52.480,00



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03077/24	08/10/2024	AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PUBLICO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
10/10/2024	14/10/2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇ	ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Aprovado por:



Digitador (a)
FABRICIO BUKVICH BATISTA



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
CNPJ : 46.137.469/0001-78

149
Mf

Resultado da Cotação

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	MACARRAO PARAFUSO 500 GR	PT	320	4,20	1.344,00
2	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, FATIADA E SEM CAROCO, EMBALAGEM DE 160GR	PT	320	12,00	3.840,00
3	BALA DE YOGURTE 100 G	PT	320	3,50	1.120,00
4	BATATA PALHA TRADICIONAL 100G	PT	320	5,92	1.894,40
5	BOMBOM SORTIDO 251G	CX	320	13,50	4.320,00
6	CREME DE LEITE UHT, TEOR DE GORDURA DE 25%, EM EMBALAGEM DE TIPO TETRA PAK DE 250G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESANTE GOMA XANTANA E ESTABILIZANTES FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. HOMOGEINIZADO. NÃO CONTEM GLUTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	320	4,50	1.440,00
7	ERVILHA EM CONSERVA 170G	LT	320	4,50	1.440,00
8	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI 20G	CX	320	2,16	691,20
9	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO 20G	CX	320	2,16	691,20
10	BALA DE GOMA, FORMATO SINO, SABORES ABACAXI, UVA, LÍMÃO, TANGERINA, MORANGO PACOTE DE 1 KILO	PT	320	6,50	2.080,00
11	SUCO DE CAJU GARRAFA 500 ML	UN	320	3,40	1.088,00
12	DOCE DE CORTE, SABOR GOIABADA, EMBALAGEM PLÁSTICA, 300GR	UN	320	5,20	1.664,00
13	MAIONESE FEITA COM INGREDIENTES SELECIONADOS 200G	SCH	320	3,28	1.049,60
14	MILHO VERDE EM CONSERVA 170 G	LT	320	4,76	1.523,20
15	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 400G	SC	320	2,58	825,60
16	LEITE CONDENSADO 395G	CX	320	6,20	1.984,00
17	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA CAIXA 500 GRAMA	UN	320	9,74	3.116,80
18	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE CAIXA 500G	UN	320	8,45	2.704,00
19	PESSEGO EM CALDA 450G	LT	320	10,00	3.200,00
20	REFRIGERANTE SABOR GUARANA, EMBALAGEM PET 2 LITRO	UN	320	8,49	2.716,80
21	ROSQUINHAS DE COCO. EMBALAGEM DE 400G	PT	320	5,15	1.648,00
22	SUCO DE UVA CONCENTRADO INTEGRAL 500 ML	FR	320	18,57	5.942,40
23	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES 100G	SCH	320	3,32	1.062,40
24	BISCOITO DOCE WAFER COM RECHEIO DE MORANGO PACOTE 140 GRAMA	PT	320	2,50	800,00
25	AMENDOIM JAPONES	UN	320	2,98	953,60
26	BISCOITO DOCE MAISENA PACOTE 400 GR	PT	320	8,50	2.720,00
27	MOLHO DE TOMATE 300G	SCH	320	1,94	620,80
TOTAL			8.640	164,00	52.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

143
af

Cabralia Paulista, 17 de outubro de 2024.

DO: GABINETE DO PREFEITO
AO: SETOR DE CONTABILIDADE

Diante da apresentação da cotação constante nos autos, solicito que este setor de contabilidade verifique a disponibilidade financeira e orçamentária antes de efetivar o certame.

Levando em consideração o valor cotado de **R\$ 55.361,60** (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), conforme demonstrado através das propostas enviadas e Quadro de Cotação anexo a este processo.

Atenciosamente,

Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



144
mf

Cabralia Paulista, 21 de outubro de 2024.

DA: CONTABILIDADE
PARA: GABINETE DO PREFEITO

INFORMO, para fins de licitação e atendimento ao disposto no inciso IV do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que existem recursos orçamentários previstos conforme Declaração de Dotação constante nos autos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Atenciosamente,

ANA MARIA CABRERA RODRIGUES
Contadora – CRC nº. 1SP- 245122/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



145
AP

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Em observância ao encaminhamento do Srº. Prefeito, declaro o que segue:

I - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para **DISPENSA: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS**, será incluída e suportada pela seguinte dotação:

02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 Administração
04 123 Administração Financeira
04 123 0002 Supervisão e Coordenação Superior
04 123 0002 2006 0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS
052 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

II - PROCESSO

Processo Nº 139/2024
Data de Expedição: 21/10/2024

Declaro que a dotação acima especificada, no valor supra encontra-se devidamente reservada neste órgão, aguardando os trâmites finais.

Cabralia Paulista, 21 de outubro de 2024.

ANA MARIA CABRERA RODRIGUES
Contadora – CRC nº. 1SP- 245122/O-0

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2024

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 21/10/2024**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 02				PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA				
020202				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
04				Administração				
04 123				Administração Financeira				
04 123 0002				Supervisao e Coordenação Superior				
04 123 0002 2006 0000				MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS				
052				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	55.000,00	-30.790,00	124.210,00
	0.01.00		110.000	GERAL	63.366,40			60.843,60
					1.479,51			59.364,09
TOTAL ORÇAMENTARIO					100.000,00	55.000,00	-30.790,00	124.210,00
					63.366,40			60.843,60
					1.479,51			59.364,09
TOTAL GERAL					100.000,00	55.000,00	-30.790,00	124.210,00
					63.366,40			60.843,60
					1.479,51			59.364,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



147
40

Cabralia Paulista, 21 de outubro de 2024.

DO: GABINETE DO PREFEITO
À: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Levando em consideração as manifestações constantes no processo, encaminho a Comissão de Licitação para que proceda com a abertura do processo licitatório.

Atenciosamente,

Odemir Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



148
29

Cabralia Paulista, 21 de outubro de 2024.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AO: GABINETE DO PREFEITO

Em resposta ao encaminhamento enviado a esta comissão pelo Prefeito Municipal para atendimento das providências constatadas, seguem as medidas tomadas:

Após análise cuidadosa dos documentos em anexo, entendemos que estão presentes os requisitos para que a contratação ocorra na forma de dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, sob o número 57/2024

Visando a economia processual, já realizamos os comparativos das propostas encaminhadas, a escolha da melhor proposta, bem como a análise dos documentos solicitados à empresa escolhida.

Além disso, elaboramos a minuta de contrato.

Sem mais, seguem anexados os documentos mencionados.

Atenciosamente,

Kelly Diniz Ramos
Agente de Contratação

Liria Mara Ferreira Gomes
Membro Comissão de Licitações

Maria Helena Dias Martins
Membro Comissão de Licitações

Elisângela Alves Pereira
Membro Comissão de Licitações

Vania Cristina Prates
Membro Comissão de Licitações

Stela Pereira
Membro Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



149
af

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

FORNECEDOR: JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
CNPJ: 53.045.266/0004-60

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

Cabralia Paulista - SP, 21 de outubro de 2024

Kelly Diniz Ramos
Agente de Contratação

Liria Mara Ferreira Gomes
Membro Comissão de Licitações

Maria Helena Dias Martins
Membro Comissão de Licitações

Elisângela Alves Pereira
Membro Comissão de Licitações

Vania Cristina Prates
Membro Comissão de Licitações

Stela Pereira
Membro Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



150
49

MINUTA DE CONTRATO N° 86/2024

PROCESSO LICITATORIO N°: 139/2024

MODALIDADE: DISPENSA N° 57/2024

CONTRATO N° 86/2024

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA E A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede neste município, na cidade de Cabralia Paulista, inscrita no CNPJ nº46.137.469/0001-78, representada neste ato pelo Prefeito **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, cadastrado no CPF/MF sob n.º **289.238-28**, residente e domiciliado no Município de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE e de seu outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, localizada na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **XX**, **XXXXXXXXXX**, CEP: **XXXXX-XXX**, **XXXXXXXXXX**, **XXXXXXXXXX**, representada neste ato por **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** portador do CPF N° **XXX.XXX.XXX-XX** e RG N° **XX.XXX.XXX-X**, doravante denominado CONTRATADA, com fundamento na Lei 14.133/2021, artigo 75, Inciso II e alterações, resolvem celebrar este contrato, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA **OBJETO**

- 1- AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO

CLÁUSULA SEGUNDA **DO VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 2- A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO, objeto da Dispensa nº 57/2024, a importância de R\$ **xx.xxx,xx** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
- 2.1. Na importância acima referida estão computadas todas as despesas com obrigações sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, assim como qualquer outra despesa acessória aqui não especificada e que, se fizer necessária ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional no decorrer do contrato.
- 2.2. O pagamento será efetuado após empenho e faturamento da nota fiscal, até 30 (trinta) dias uteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

151
29

- 2.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
- 2.4. Após realizar e aprovar a entrega dos produtos estipulados no cronograma de execução, o fiscal do contrato, encaminhará a medição/ autorização de pagamento para o Órgão Concessor do Repasse Financeiro (Governo Estadual/ Governo Federal).
- 2.5. Após o Órgão Concessor aprovar a entrega dos produtos e repassar o importe financeiro para os cofres municipais, a Prefeitura realizará (em até 30 dias úteis) o pagamento da entrega dos produtos aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. O recurso financeiro necessário à satisfação do objeto do presente contrato será garantido por dotação consignada no orçamento vigente:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 123 0002 2006 0000 MANUTENÇÃO E DIVISAO DE ADMINIST E
FINANÇAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 057

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

4. A contratada deverá realizar a entrega das CESTAS DE NATAL, sob orientação da Secretária solicitante, cumprindo suas obrigações fiscais perante os órgãos Federais, Estaduais e Municipais, e os serviços propostos na Dispensa de Licitação Nº 57/2024.
 - 4.1. Nos contratos que envolverem mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a CONTRATADA deverá observar a previsibilidade de férias e a possibilidade de compensação de jornada, conforme permitido pelo Decreto nº 12.174/2024, sem redução salarial.

CLÁUSULA QUINTA DAS GARANTIAS TRABALHISTAS

5. A contratada compromete-se a cumprir as normas de proteção ao trabalho, incluindo, mas não se limitando, às obrigações relacionadas à erradicação do trabalho análogo ao de escravo, do trabalho infantil, e à promoção de um ambiente de trabalho livre de discriminação, violência e assédio. Estas obrigações seguem as diretrizes estabelecidas pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



159
M

Decreto nº 12.174/2024, sujeitando-se a contratada a penalidades em caso de descumprimento.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO

6. O Poder Executivo rescindir^á unilateralmente o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas no artigo 137, incisos I a V e VIII.

5.1 - Na rescisão do contrato a contratada receberá apenas o valor correspondente aos produtos já entregues e empenhados.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES E SANÇÕES

7. Nos termos do disposto no art. 156 e parágrafos, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, pela inexecução parcial ou total deste contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

I – Advertência por escrito;

II – Multa, graduada conforme a infração cometida;

III – suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura de Cabralia Paulista, por prazo não superior a 03 (três) anos;

IV – Rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que seja concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

7.1. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) ao mês, calculado sobre o valor mensal contratado, quando o CONTRATADO, sem justa causa, deixar de cumprir no prazo estabelecido a obrigação assumida.

CLÁUSULA OITAVA MUDANÇAS CONTRATUAIS

8. Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 124 e os parágrafos, da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

154
AF

CONTRATO OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA: xxx

CONTRATO N° 86/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Cabralia Paulista, xxx de xxxxx de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito

xx
CNPJ n° xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



155
4

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATO Nº 86/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabralia Paulista, xx de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



156
4

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: █████.289.238-████

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: █████.289.238-████
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: █████.289.238-████
Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Cargo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: █████.289.238-████
Assinatura: _____

GESTOR DE CONTRATOS:

Nome: Fabricio Bukvich Batista
Cargo: Gestor de Contratos
CPF: █████.846.338-████
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



158
JP

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ N° 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ N° xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATO N° 86/2024

DATA DA ASSINATURA: xxxxxxxxxxxxxxxx

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO.

VALOR: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cabralia Paulista, xx de xxxxxx de 2024.

RESPONSÁVEL:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: ■■■■.289.238.■■■■

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

158
/4

Cabralia Paulista, 21 de outubro de 2024.

DO: GABINETE DO PREFEITO


AO: PROCURADOR JURÍDICO

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação por dispensa de licitação da empresa **JAD ZOGHEIB & CIA LTDA.**

Senhor Procurador:

De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, PARECER JURÍDICO sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, da empresa JAD ZOGHEIB & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 53.045.266/0004-60, para fornecimento de CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO, pelo valor global de R\$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta mil).

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.



Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

PARECER JURÍDICO

Assunto: Dispensa de Licitação Nº 57/2024

PROCESSO Nº 139/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO.

FUNDAMENTO LEGAL : ARTIGO 75, Inciso II, DA LEI Nº 14.133/2021

DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE FEITO

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇO – Requisição nº 03077/24, responsável Odemil Ortiz de Camargo, manutenção da divisão de administração e finanças; **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**; Solicitação – Aquisição de cestas de natal para serem entregues ao funcionalismo público; Termo de Referência – Dispensa de Licitação, unidade solicitante: 320 (trezentos e vinte) cestas de natal, solicitadas pelo Chefe do Poder Executivo; do Gabinete do Prefeito ao Setor de Compras, para que proceda cotação do item solicitado; do Setor de Compras ao Gabinete do Prefeito com finalidade de aquisição de cestas de natal para serem entregues ao funcionalismo público no valor de R\$ 55.361,60 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) elaborada pelo servidor Fabrício Bukvich Batista, Agente Administrativo; avido de cotação, dispensa publicada no Diário Oficial em 09 de outubro de 2024; proposta elaborada pela empresa Comercial Confiança Alimentos – Jad Zogheib & Ltda, Orçamento nº 1110926, juntado cópia do RG do proprietário da empresa; instrumento particular de contrato social; Certidão Positiva de débitos com data de emissão em 28/07/2024, com validade da certidão 180 dias; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos ao tributos federais e dívida ativa da União expedida em 17 de setembro de 2024, com validade até 16 de março de 2025; Certidão Negativa de Tributos Mobiliários Inscrição Municipal, gerada em 09 de outubro de 2024, com validade de 06 (seis) meses, expedido pela Prefeitura Municipal de Bauru; Certidão de Licenciamento Integrado – JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, validade até 14 de agosto de 2025; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até 10 de dezembro de 2024; Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; Certidão de regularidade do FGTS – CRF com vencimento em 07 de novembro de 2024; Empresa Distribuidora MW Alimentos Ltda, cnpj nº 55.898.810/0001-07, no valor de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos



159
AP

107



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



reais), apresentado RG do proprietário; Certidão Jucesp, Cadastro de Contribuintes de ICMS; Procuradoria Geral do Estado emissão em 12 de julho de 20204, com validade 06 (seis) meses; Certidão Conjunta de Débito de Tributos Mobiliários, expedido pela Prefeitura de São Paulo em 12 de julho de 20204, com validade até 08 de janeiro de 2025 -regular; certidão de regularidade do FGTS - CRF, obtida em 22 de setembro de 20204, com validade até 09 de outubro de 2024; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, ativa; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão nº 2641390 do Poder Judiciário; Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais 1ª e 2ª Instâncias, datado de 22 de setembro de 2024, com validade por trinta dias; MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS, no importe de R\$ 58.243,20 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), elaborado pelo agente administrativo Fabrício Buckvich Batista, Quadro de Cotações - proponente vencedor Jad Zogheib & Cia Ltda, no valor de R\$ 52.480,00, elaborado pelo agente administrativo Fabrício Bukvich Batista, Resultado da cotação, valor de 52.480,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais); declaração de dotação orçamentária, expedida pela Contadora Ana Maria Cabrera Dodrigues; comissão de licitação; Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, sendo declarado o fornecedor Jad Zogheib & Cia Ltda; cópia minuta do contrato nº 86/2024.

O artigo 72 da lei licitatória, estabelece os requisitos que necessitam ser cumpridos afim de garantir a lisura e integridade do procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Em relação ao preço estimado, foi seguido o artigo 23 da lei licitatória:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados



JDF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Em relação à modalidade escolhida, o artigo 75, II atesta que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) com base no Decreto federal nº 11.871/2023.

Foi cumprido a exigência do artigo 75, em seus parágrafos:

§ 1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º. Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 3º. As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



g.o.j.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



§ 4º. As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, alterou os valores estabelecidos na nova lei de licitação:

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
<u>Art. 6º, caput, inciso XXII</u>	R\$ 228.833.309,04 (duzentos e vinte e oito milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e nove reais e quatro centavos)
<u>Art. 37, § 2º</u>	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
<u>Art. 70, caput, inciso III</u>	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
<u>Art. 75, caput, inciso I</u>	R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
<u>Art. 75, caput, inciso II</u>	R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)
<u>Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c"</u>	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
<u>Art. 75, § 7º</u>	R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)
<u>Art. 95, § 2º</u>	R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Nesta esteira, Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir o produto, vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.



F1070



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Diante do exposto, esse Parecer é favorável à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA POR DISPENSA À LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como sejam observados todas as determinações que a lei determina, inclusive os atos posteriores ao presente Parecer.

Cabralia Paulista, 22 de outubro de 2024

JORGE DELFINO AUGUSTO DE FIGUEIREDO

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/SP – 137.045





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



164
af

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO.

Considerando a escolha da empresa **JAD ZOGHEIB & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 53.045.266/0004-60**, pelo valor global de **R\$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta mil)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **JAD ZOGHEIB & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 53.045.266/0004-60**, pelo valor global de **R\$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta mil)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cabralia Paulista -SP, 22 de outubro de 2024.


Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



165
af

CONTRATO Nº 86/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº: 139/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 57/2024

CONTRATO Nº 86/2024

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA E A JAD ZOGHEIB & CIA LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede neste município, na cidade de Cabralia Paulista, inscrita no CNPJ nº 46.137.469/0001-78, representada neste ato pelo Prefeito **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, cadastrado no CPF/MF sob nº ■■■.289.238-■■■, residente e domiciliado no Município de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de seu outro lado a empresa **JAD ZOGHEIB & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.045.266/0004-60, localizada na Rua Inacio Conceição Vieira, representada neste ato por **JAD ZOGHEIB** portador do CPF Nº ■■■.492.838-■■■ e RG Nº ■■■.973.754-■, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento na Lei 14.133/2021, artigo 75, Inciso II e alterações, resolvem celebrar este contrato, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

- 1- AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 2- A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela aquisição DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO, objeto da Dispensa nº 57/2024, a importância de R\$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta mil)
 - 2.1. Na importância acima referida estão computadas todas as despesas com obrigações sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, assim como qualquer outra despesa acessória aqui não especificada e que, se fizer necessária ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional no decorrer do contrato.
 - 2.2. O pagamento será efetuado após empenho e faturamento da nota fiscal, até 30 (trinta) dias uteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



166
af

- 2.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
- 2.4. Após realizar e aprovar a entrega dos produtos estipulados no cronograma de execução, o fiscal do contrato, encaminhará a medição/ autorização de pagamento para o Órgão Concessor do Repasse Financeiro (Governo Estadual/ Governo Federal).
- 2.5. Após o Órgão Concessor aprovar a entrega dos produtos e repassar o importe financeiro para os cofres municipais, a Prefeitura realizará (em até 30 dias úteis) o pagamento da entrega dos produtos aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. O recurso financeiro necessário à satisfação do objeto do presente contrato será garantido por dotação consignada no orçamento vigente:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 123 0002 2006 0000 MANUTENÇÃO E DIVISAO DE ADMINIST E
FINANÇAS
3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 057

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

4. A contratada deverá realizar a entrega das CESTAS DE NATAL, sob orientação da Secretária solicitante, cumprindo suas obrigações fiscais perante os órgãos Federais, Estaduais e Municipais, e os serviços propostos na Dispensa de Licitação Nº 57/2024.
 - 4.1. Nos contratos que envolverem mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a CONTRATADA deverá observar a previsibilidade de férias e a possibilidade de compensação de jornada, conforme permitido pelo Decreto nº 12.174/2024, sem redução salarial.

CLÁUSULA QUINTA DAS GARANTIAS TRABALHISTAS

5. A contratada compromete-se a cumprir as normas de proteção ao trabalho, incluindo, mas não se limitando, às obrigações relacionadas à erradicação do trabalho análogo ao de escravo, do trabalho infantil, e à promoção de um ambiente de trabalho livre de discriminação, violência e assédio. Estas obrigações seguem as diretrizes estabelecidas pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



168
20

Decreto nº 12.174/2024, sujeitando-se a contratada a penalidades em caso de descumprimento.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO

6. O Poder Executivo rescindirá unilateralmente o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas no artigo 137, incisos I a V e VIII.

5.1 - Na rescisão do contrato a contratada receberá apenas o valor correspondente aos produtos já entregues e empenhados.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES E SANÇÕES

7. Nos termos do disposto no art. 156 e parágrafos, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, pela inexecução parcial ou total deste contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

I – Advertência por escrito;

II – Multa, graduada conforme a infração cometida;

III – suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura de Cabralia Paulista, por prazo não superior a 03 (três) anos;

IV – Rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que seja concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

7.1. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) ao mês, calculado sobre o valor mensal contratado, quando o CONTRATADO, sem justa causa, deixar de cumprir no prazo estabelecido a obrigação assumida.

CLÁUSULA OITAVA MUDANÇAS CONTRATUAIS

8. Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 124 e os parágrafos, da Lei 14.133/2021.

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



168
24

- 8.1. O CONTRATADO deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação na abertura da licitação.

**CLÁUSULA NONA
DA VINCULAÇÃO LEGAL**

9. A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Os casos omissos, não solucionáveis por essa norma, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contrários e as disposições do direito privado.

**CLÁUSULA DECIMA
DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO – GESTOR DO CONTRATO**

10. A CONTRATANTE através do Gestor de Contratos fará o acompanhamento e execução do mesmo, conforme as previsões e determinações da Lei 14.133/2021;

- 10.1. A CONTRATANTE, por meio de seus representantes, fiscalizará o cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive a documentação comprobatória como FGTS, INSS, e Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas. Em caso de irregularidades, o contrato poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas em lei.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
DO FORO**

11. Para dirimir quaisquer pendências originadas do presente contrato, as partes desde já elegem o Foro da Comarca de Duartina SP – Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

- 11.1. E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado em três vias pelas partes juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

Cabralia Paulista, 22 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito

JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
CNPJ nº 53.045.266/0004-60

JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
Fernanda Lima Magion Soares
Diretora Financeira
CPF 221.893.045-06

JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
João Carlos dos Santos
Diretor Administrativo
CPF 162.044.033-50

2

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

169
P

CONTRATO OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA: JAD ZOGHEIB & CIA LTDA

CONTRATO N° 86/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Cabralia Paulista, 22 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito

JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
CNPJ n° 53.045.266/0004-60

JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
Fernanda Lima Magion Soares
Diretora Financeira
CPF: 221.893.043-05

JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
João Carlos dos Santos
Diretor Administrativo
CPF: 162.044.038-50

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



170
af

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA: JAD ZOGHEIB & CIA LTDA

CONTRATO Nº 86/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabralia Paulista, 22 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



171
4

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED] 289.238-[REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED] 289.238-[REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED] 289.238-[REDACTED]

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: JAD ZOGHEIB
Cargo: proprietário
CPF N [REDACTED] 492.838-[REDACTED]

JAD ZOGHEIB & CIA LTDA.
João Carlos dos Santos
Diretor Administrativo
CPF 162.044.033-50

Assinatura: _____

JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
Luzia Lima Magion Soares
Diretora Financeira
CPF: 221.893.811-05

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED] 289.238-[REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DE CONTRATOS:

Nome: Fabricio Bukvich Batista
Cargo: Gestor de Contratos
CPF: [REDACTED] 846.338-[REDACTED]

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



179
49

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ N° 46.137.469/0001-78
CONTRATADA: JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
CNPJ N° 53.045.266/0001-17
CONTRATO N° 86/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO.
VALOR: R\$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta mil)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cabralia Paulista, 22 de outubro de 2024.

RESPONSÁVEL:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 289.238-██

Assinatura: _____



175
49

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 139/2024
DISPENSA Nº 57/2024

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 139/2024, Dispensa nº 57/2024, em especial, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico, autorizo a contratação da empresa **JAD ZOGHEIB & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.045.266/0001-17, pelo valor global de **R\$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta mil)** com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024
CONTRATO Nº 86/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: JAD ZOGHEIB & CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM ENTREGUES AO FUNCIONALISMO PÚBLICO.

VALOR: R\$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta mil).

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 22/10/2024